



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 110/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 55, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Lei nº 44 de 16 de julho de 2013, ceder o funcionário **Alexandre Peixoto Aguiar**, portador do CPF Nº 044.436.331-97, matrícula 444, com ônus para origem, para exercer seu cargo Auxiliar de Administração e respectivas funções no Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 56 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias, ao servidor **Wagner Alves Sampaio**, portador do CPF nº 011.520.231-52, Matr. 78, Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, a ser gozada no período de 06 a 25 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de março de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 57, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 118 da Lei Complementar nº 20/2006, ceder o funcionário **Nizan Pereira da Silva**, portador do CPF Nº 111.090.921-72, matrícula 123, coordenador na Administração Escolar, com ônus para origem, para exercer seu cargo e respectivas funções na Escola Estadual Kendy Nakai, a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de março de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

1º ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES À FARMÁCIA BÁSICA.

O Setor de Licitação, por meio da sua Gerente Municipal de Licitações, nomeada através da Portaria 199/2013, visando informar alterações ocorridas no edital em epígrafe, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital inicial sofreu as seguintes alterações:

- Exclui-se do rol de documentos de habilitação o CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENDAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.
- Inclui-se a obrigatoriedade da empresa informar na proposta de preços o numero de registro na ANVISA de cada medicamento cotado, sob pena de desclassificação da proposta.

Havendo necessidades de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando que as alterações não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3248-1040, ou no endereço sito a Av. Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, em Paraíso das Águas/MS - CEP: 79.556-000. Publique-se.

Paraíso das Águas/MS, 20 de março de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
Gerente Municipal de Licitações



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 110/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013

Processo nº 029/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Quality Sistemas Ltda EPP

Objeto do Aditamento:

- Prorrogação do Contrato em mais 12 (doze) meses, contados no término do contrato inicial.
- Exclusão do Serviço de Instalação dos Sistemas e Exclusão do Software da Saúde
- Inclusão dos Serviços de Holerite Online e Programa Brasil Transparente

Valor total: 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Pregão Presencial 003/2013

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Denis da Maia

PROCESSO nº 053/2013

CONVITE nº 001/2013

O **ORDENADOR DE DESPESAS ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudica e homologa**, o resultado da licitação na modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA, PARA USO DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, para a empresa **AUTO POSTO FOLETTO LTDA**, com o valor global de R\$ 11.766,00 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Paraíso das Águas MS, 20 de março de 2014

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 110/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 058, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **Exonerar** a Senhora **Stephanie Rodrigues Cunha**, portadora do CPF nº 015.741.551-13, matrícula 285, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, o **Sr. Alex Alves Sampaio**, portador do CPF nº 011.959.711-09, para ministrar 11 horas/aulas excedentes na função de Professora de Matemática, Educação Fundamental 60%, junto à Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 03 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P.

Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 19/03/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	174.891,62
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	38.905,16
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	94.831,57
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	7.570,11
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	227.485,26
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	21.361,08
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.100,12
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	10.583,31
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	619,12
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	91.133,66
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	76.910,82
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	72.079,78
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.191,52
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	12.570,16
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	39.478,49
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	7.166,97
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	4.574,39
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	6.200,33
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	874,90
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.820,50
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.579,04
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	52,65
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	5.994,60
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	129.742,01



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 110/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	45.355,40
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	83.921,06
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	37.197,17
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	199.429,46
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	18.091,80
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	99.832,37
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	344.259,28
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECAÇÃO)	0900	25.201-8	158.787,90
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	39.958,23
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.818,70
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.465,66
TOTAL			2.118.834,20